



Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas Campus Marechal Deodoro Diretoria de Ensino

EDITAL Nº. 03/2017-DE/IFAL-MD PROCESSO DE SELEÇÃO - PROGRAMA DE MONITORIA

A DIRETORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, *CAMPUS* MARECHAL DEODORO, torna público a abertura das inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, para os alunos do Curso Técnico de Nível Médio Integrado, com o objetivo de promover a eficiência e rapidez nos serviços na área de tecnologia da informação bem como a integração dos discentes junto aos docentes.

1. DA ÁREA DE MONITORIA, VAGAS, TURNOS DE ATIVIDADE, BOLSA E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Será realizado PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA para a disciplina de Biologia.
 - I. ENSINO MÉDIO TÉCNICO INTEGRADO/GRADUAÇÃO/PROEJA

VAGAS	TURNO	ESPECIFICAÇÃO
		Estar regularmente
01 + CR	Matutino	matriculado no ensino médio integrado.
01 + CR	Vespertino	

^{*}CR = Cadastro de Reserva

1.2. O valor da bolsa é de quatrocentos e setenta e cinco reais (R\$ 475,00) pelo período de meses 05 (cinco) meses.

2. DA BOLSA DE MONITORIA

- 2.1. São objetivos do PROGRAMA DE MONITORIA do *Campus* Marechal Deodoro:
 - I. Contribuir para a formação acadêmica e profissional do aluno;
 - II. Contribuir para o desenvolvimento de aptidões do aluno;
 - III. Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos adquiridos a outros alunos;
 - IV. Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para a melhoria do ensino;





Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas Campus Marechal Deodoro Diretoria de Ensino

- 2.2. A bolsa mensal, sem vínculo empregatício, a que farão jus os alunos aprovados, será creditada pelo Instituto Federal de Alagoas *Campus* Marechal Deodoro, durante o tempo em que o aluno estiver no Programa de Monitoria.
- 2.3. A bolsa terá duração de cinco (05) meses, podendo ser renovada, dependendo da freqüência e desempenho do aluno, nos âmbitos da monitoria e acadêmico, conforme a avaliação conjunta da Diretoria de Ensino, da Coordenação do Curso Técnico e do professor Orientador.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA serão realizadas no período de **20 de julho a 26 de julho de 2017**, das **09hs00min às 12hs00min** e das **14hs00min às 17hs00min**, exclusivamente, na Sala da Direção de Ensino do IFAL Campus Marechal Deodoro.
- 3.2. Para proceder à inscrição no PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, o aluno deverá:
 - I. Estar regularmente matriculado no 3º ou 4º anos Curso Técnico de Nível Médio Integrado (Meio Ambiente ou Guia de Turismo)
 - II. Não receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
 - III. preencher ficha de inscrição e apresentar cópia dos documentos de Carteira de Identidade e CPF;
 - IV. satisfazer todas as condições do presente Edital, especialmente, no tocante à inscrição para a monitoria no horário oposto ao de sua matrícula, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas.
- 3.3. A inscrição de que trata este edital é inteiramente gratuita.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA do IFAL-*Campus* Marechal Deodoro será realizado em duas (02) fases distintas, sendo constituído de:
 - I. 1ª Fase: Prova Escrita (eliminatória e classificatória); e
 - II. 2ª Fase: Entrevista (eliminatória e classificatória).
- 4.2. A 1ª Fase será composta por uma (01) Prova de Conhecimentos Específicos, constituída por vinte (10) questões com valor de 1 (um) ponto para cada questão,





Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas Campus Marechal Deodoro Diretoria de Ensino

4.3. O aluno que obtiver menos de 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva será automaticamente eliminado do certame.

5. DA 1ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO - PROVA ESCRITA

- 5.1. A Prova Escrita ocorrerá no dia **02 de agosto de 2017 às 09h30min**, no IFAL Campus Marechal Deodoro, em sala de aula a ser definida posteriormente e publicada nos quadros de aviso do campus com 24 horas de antecedência.
- 5.2. A Prova Escrita terá duração de três (02) horas, sem o acesso a nenhum tipo de consulta.
- 5.3. À Prova Escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno habilitado para a fase seguinte aquele que obtiver o mínimo de 6,00 (seis) pontos.
- 5.4. O aluno deverá comparecer ao local de aplicação da Prova Escrita com no mínimo 15 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova.
- 5.5. O aluno que chegar após o início da Prova Escrita, ou seja, após as 09hs30min, estará automaticamente eliminado do certame.
- 5.6. O aluno deverá utilizar nas respostas somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.
- 5.7. Durante a realização da prova é proibido ao discente o uso de qualquer aparelho eletrônico como relógio, celular, iphone, calculadora, rádio, ipod entre outros.

6. DA 2ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO - ENTREVISTA

- 6.1. Somente serão convocados para a 2ª Fase, quando houver, os alunos habilitados na 1ª Fase de que trata o item 5.3.
- 6.2. A ordem de realização da 2ª Fase será definida de acordo com a ordem alfabética dos alunos habilitados/classificados na fase anterior.
- 6.3. A 2ª Fase consistirá de entrevista que será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (cem) pontos, sendo considerado o aluno classificado aquele que obtiver o mínimo de 6,0 (sessenta) pontos.
- 6.4. O aluno deverá comparecer ao local da entrevista, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para sua realização.





Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas Campus Marechal Deodoro Diretoria de Ensino

6.5. O aluno que chegar após o horário previsto da entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. O resultado da primeira fase da seleção será divulgado no dia 03/08/17 e o resultado final da seleção no dia 07/08/17 serão divulgados nos Quadros de Avisos da Instituição conforme o cronograma no Item 8.3.
- 7.2. Não caberá recurso do resultado final.
- 7.3. A validade do resultado deste PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA será de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Diretoria de Ensino ou da Coordenação de Tecnologia da Informação, considerando-se as vagas existentes ou que venham a existir para a monitoria.
- 7.4. O preenchimento das vagas existentes, e das que vierem a existir, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos alunos que forem considerados habilitados.
- 7.5. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que:
- I. tiver obtido maior pontuação na 1ª Fase;
- II. tiver obtido maior pontuação na 2ª Fase;
- III. for mais velho:
- IV. for sorteado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria de Ensino do *Campus* Marechal Deodoro.
- 8.2. Cronograma para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA:

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Período de Inscrição	20/07/17 a 26/07/2016
Fase I - Prova Escrita	02/08/2017





Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas Campus Marechal Deodoro Diretoria de Ensino

Divulgação do Resultado da Fase I e Convocação para a Fase II	03/08/2017
Fase II – Entrevista	04/08/2017
Resultado Final	07/08/2017
Início da Monitoria	09/08/2017

Marechal Deodoro, 20 de Julho de 2017.

Éder Júnior Cruz de Souza Diretor de Ensino





Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas Campus Marechal Deodoro Diretoria de Ensino

ANEXO - EDITAL Nº. 03/2017-DE/IFAL-MD

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE BIOLOGIA

- 1. Citologia (organelas celulares e divisão celular);
- 2. 1^a e 2^a Lei de Mendel;
- 3. Ecologia;
- 4. Evolução;
- 5. Fisiologia humana (sistema nervoso, sistema endócrino e sistema circulatório)





N°

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas Campus Marechal Deodoro Diretoria de Ensino

EDITAL №. 03/2017-DE/IFAL-MD PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
NOME:		
CÉDULA DE IDENTIDADE:		
CPF:		
TELEFONE		
E-MAIL		
CURSO:		
TURMA:		
TURNO PARA A MONITORIA:	MATUTINO () VESPERTINO ()	
DATA:/2017	ASSINATURA DO ALUNO:	
COMPROVANTE DE	NOME:	
INSCRIÇÃO DE	DATA://2017 - TURNO: () MANHÃ () TARDE	
_	RESPONSÁVEL INSCRIÇÃO:	
MONITORIA		